



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br



secretaria@guaira.sp.gov.br

DECRETO 7104 DE 04 DE ABRIL DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3231 DE 04/04/2024, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$13.156.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.182.0009.2005.0000Manutencao da Guarda Civil Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 250.000,00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

06.181.0009.1002.0000Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 290.000,00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

06.182.0009.2005.0000Manutencao da Guarda Civil Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 490.000,00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

01 05 01 ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTABIL E FINANCEIRA

04.123.0005.1002.0000Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 190.000,00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

01 07 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

15.451.0011.1034.0000Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento, Pavimentação e Ampli
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.680.000,00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

15.452.0011.1007.0000Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 372.000,00
01 TESOIRO
110 000 GERAL



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br



secretaria@guaira.sp.gov.br

01 07 03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.452.0011.2021.0000	Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 10 01	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0018.1042.0000	Reforma e Ampliação da Casa de Cultura	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 10 03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0026.2060.0000	Manutencao do Departamento de Esportes e Lazer	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	426.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 11 04	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA	
10.301.0021.2069.0000	Manutencao da Atenção Básica	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	600.000,00
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	
01 11 06	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303.0021.2076.0000	Assistencia Farmaceutica	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.400.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 11 05	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
10.302.0021.2073.0000	Manutenção da Assistencia Especializada	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
10.302.0021.2073.0000	Manutenção da Assistencia Especializada	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 11 04	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA	
10.301.0021.1009.0000	Construcao Ampliacao e Reforma de UBS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br



secretaria@guaira.sp.gov.br

01	11	03	DEPARTAMENTO DE ZOOZOSES E BEM ESTAR ANIMAL		
18.542.0025.1007.0000			Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos		
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000,00
01			TESOURO		
110 000			GERAL		
01	12	05	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.122.0013.2077.0000			Manutencao da Assistencia Social Geral		
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		433.000,00
01			TESOURO		
110 000			GERAL		
01	13	01	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.334.0017.2087.0000			Desenvolvimento econômico e fomento ao trabalho		
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		230.000,00
01			TESOURO		
110 000			GERAL		
23.691.0017.2088.0000			Manut.dos Serviços de Industria, Comercio, Emprego e Turismo		
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		165.000,00
01			TESOURO		
110 000			GERAL		
11.334.0017.2087.0000			Desenvolvimento econômico e fomento ao trabalho		
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00
01			TESOURO		
110 000			GERAL		
01	14	01	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.1002.0000			Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00
01			TESOURO		
110 000			GERAL		
01	14	02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
18.542.0025.2095.0000			Manutenção do Meio Ambiente		
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.400.000,00
01			TESOURO		
110 000			GERAL		
18.542.0025.2095.0000			Manutenção do Meio Ambiente		
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
01			TESOURO		
110 000			GERAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **13.156.000,00**



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br



secretaria@guaira.sp.gov.br

Artigo 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.189, de 27 de novembro de 2.023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guairá para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências".

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 04 de abril de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos